



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0016-0/2017**

**1. Abertura do Certame**

Às 10:15 horas do dia 29 de Agosto de 2017 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA-GO, sito à RUA SIMOM BOLIVAR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 012 de 02/01/2017, sob a presidência do Sr. FABRICIO SILVA DE DEUS e na presença dos membros NILTON JURANDIR DE QUEIROZ e LAURA GONÇALVES SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TIPO CASA DE APOIO COM SEDE EM GOIANIA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE) AOS MUNICÍPEIS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA CAPITAL DO ESTADO DE GOIAS PARA TRATAMENTO MÉDICO.

**2. Habilitação**

Enviaram os envelopes de Habilitação e Proposta as empresas **CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA-ME, CNPJ nº09.127.187/0001-63** e **APOIO PRO-SAÚDE EIRELI-ME, CNPJ nº26.554.672/0001-32**, compareceu a empresa **AGNUS- SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.501.803/0001-83** Representante **GELIANO ANTUNES ALMEIDA**.

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA-ME	09.127.187/0001-63	APROVADA	
AGNUS- SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	10.501.803/0001-83	REPROVADA	NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO
APOIO PRO-SAÚDE EIRELI-ME	26.554.672/0001-32	REPROVADA	CERTIDÃO DE DEBITOS ESTADUAIS VENCIDA E NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE EMPREGA MENOR DE IDADE

**3. Encerramento**



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Diante da habilitação de apenas uma empresa, o que impossibilitará a inexistência de 03 (três) propostas válidas, a Comissão DECLARA frustrada a presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

---

FABRICIO SILVA DE DEUS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Membro

---

LAURA GONÇALVES SILVA

Membro

---

AGNUS- SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

GELIANO ANTUNES ALMEIDA



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

---

**CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA-ME**

---

**APOIO PRO-SAÚDE EIRELI-ME**